



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001-2021 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021** realizado em 20 de Maio de 2021 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos conforme Edital nº. 001/2021:

CLAS.	NOME	CARGO
01º	CRISTIANA BERTA HARTMANN	FISIOTERAPEUTA
01º	IARA WAINE ALMEIDA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA
01º	LUCIANA BOFF CUNHA	ODONTOLOGO 40HS
01º	KELVIN DE OLIVEIRA	QUIMICO
01º	BRUNA FERNANDA ALIBERTI	TECNICO EM RADIOLOGIA
02º	FERNANDA FERREIRA SCHUMOSKI	TECNICO EM RADIOLOGIA
01º	FERNANDA KRISTINE SIMON	TECNICO EM ENFERMAGEM
02º	DAIANY CRISTINA DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
03º	CLEONICE SALETE ASTRISSIN DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM
04º	MAUDIRES ANTUNES PEREIRA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM

O candidato devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido com as cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do seletivo;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 foto 3x4 recente;
- Título eleitoral;
- CPF;
- Documento de Identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

Em caso de certidão de casamento copia do CPF do cônjuge:

- j) Certificado de reservista (se masculino);
- k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes;
- l) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;
- m) Carteira de Trabalho –CTPS;
- n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado;
- t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 24 de Maio de 2021.



ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal